



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>: 121126/2015 – (AUTOS DIGITAIS)</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE CUIABÁ</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>: ALBERTO MACHADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE CUIABÁ</b>
<b>ADVOGADO</b>	<b>: NÃO CONSTA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO</b>

### DESPACHO

I - **Notifique-se**, na forma prevista no artigo 59 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, para que tome conhecimento do Relatório Técnico Preliminar (doc. 106304/2016) e adote as providências nele constantes, no prazo de 30 dias (art. 19, § 2º, da Resolução Normativa 24/2014-TCENT).

Responsável	Cargo/Função
1. <b>Alberto Machado</b>	<b>Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Cuiabá</b>

II - Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Expediente para devolução da Tomada de Contas Especial ao órgão de origem.

III – À Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o transcurso de prazo de 30 dias;

IV – Após decurso, retornem-me os autos.

Gabinete de Conselheiro, Cuiabá, 30 de junho de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))  
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator